

**OFI.NII.062019.7049**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)**

Belo Horizonte, 28 de junho de 2019

**À**

**ERNEST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES**

**A/C: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**

SÓCIO

R. Paraíba, 1000 - Funcionários, Belo Horizonte/MG

CEP: 30130-141

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR**

**A/C: DANIEL SANTOS PINHO**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.:** Encaminhamento de documento de "Definição do Programa de fomento ao CAR PRA" e anexos, em resposta ao Ofício nº 07/2019/EY.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, encaminhar documento de "Definição do Programa de fomento ao CAR PRA " e seus anexos.

No Ofício nº 07/2019/EY foi apontada "*ausência de seção do documento que contempla a ficha de indicadores contendo informações detalhadas como: tipo de indicador, data de início e fim de medição, fórmula de cálculo com*

*definição, fonte e método de medição, entre outros” e “ausência da seção do documento que contempla os critérios para encerramento do Programa”. Em complemento ao já aprovado “Programa de fomento ao CAR PRA”, o anexo “Ficha de Indicadores” foi apresentado e aprovado na 31ª Reunião Ordinária da CT – FLOR, realizada em 26/06/2019.*

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS